

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22/01/2003

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 097/03

RECEBIDO

Em 27/01/2003
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja dada a continuidade ao Programa de Pré-Natal com distribuição de leite para mãe e o bebê futuramente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003

Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA